



Valide aqui este documento

CERTIDÃO

26/002370

CNM: 093385.2.0014462-16

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA
14462 - 2-Z

FICHA
23756



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DA CAPITAL
REGISTRO DE IMÓVEIS - 7.º OFÍCIO

IMÓVEL - Sala 618 do Edifício na Praça Mahatma Gandhi nº 2, na freguesia de São José, e a fração de 0,317.580% do terreno que mede 21,75m de frente, 10,90m na curva de concordância que liga os alinhamentos desta Praça com a Praça Floriano, 46,05m do lado direito, 32,05m do lado esquerdo, 26,30m nos fundos, 2,70m na curva de concordância que liga os alinhamentos da Praça Floriano e Rua Embaixador Régis de Oliveira, 2,75m na curva de concordância que liga os alinhamentos da Rua Embaixador Régis de Oliveira da Rua Alvaro Alvim e 2,35m na curva de concordância que liga os alinhamentos da Rua Alvaro Alvim e Praça Mahatma Gandhi. PROPRIETÁRIA - SUL AMÉRICA CAPITALIZAÇÃO S.A., com sede nesta cidade, CGC 33.040.924/0001-70. Adquirido conforme título transcrito neste Cartório no livro 3-X sob nº 11859 a fls.132. Inscrito no FRE sob nº 163353 C.L.8434; do que dou fé. Rio de Janeiro, 30 de julho de 1980. Assinados: O Téc. Jud. Jurdº Paulo Coelho e o Oficial Walter de Mello Cruxên.//

R.01-VENDA-Certifico que pela escritura de 3.7.80, lavrada nas notas do 5º Ofício desta cidade, no livro 2632 a fls.56, o imóvel foi vendido a BERNARDO MONTEVERDE, brasileiro, casado em separação de bens com ESTER LEVIS MONTEVERDE, construtor, CIC 007.498.347-49, residente nesta cidade; e ALBERTO LEVY, brasileiro, solteiro, maior, do comércio, CIC 000.963.187-91, residente nesta cidade, pelo preço de Cr\$177,60. A transmissão foi paga pela guia nº 2441790 em 20.6.80; do que dou fé. Rio de Janeiro, 30 de julho de 1980. Assinados: O Téc. Jud. Jurdº Paulo Coelho e o Oficial Walter de Mello Cruxên.//

AV-02-PACTO ANTENUPCIAL - Certifico que a escritura de pacto antenupcial de 26-04-46 do 13º Ofício de Notas desta Cidade, pela qual Bernardo Monteverde e Ester Levis pactuaram ser o regime de seu casamento o da completa e absoluta separação de bens, esta registrada no 5º Ofício de Registro de Imóveis desta Cidade, no livro Auxiliar sob nº 476 em 17-09-51. A averbação foi feita mediante requerimento datado de 23-10-2001, instruído com documentos comprobatórios, neste Cartório arquivados. O referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 22 de novembro de 2001. *Paulo Coelho*

R-03-PARTILHA - Certifico que em virtude do falecimento de Bernardo Monteverde, cujo inventario se processou pelo Juízo de Direito da 6ª Vara de Órfãos e Sucessões desta Cidade, contendo sentença que julgou a partilha proferida aos 29-09-2000 pela MMA. Juíza Dra. Helen Navega, METADE Imóvel objeto da matrícula PARTILHADO a ESTER LEVIS MONTEVERDE, que também se assina Esterzinha Monteverde, brasileira, viúva, empresária, CPF nº 038.553.337-34, residente e domiciliada nesta Cidade, pelo valor de R\$1.624,86. O imposto de transmissão foi pago pela guia nº 564/533846-4 de 30-10-00 e guia de reposição nº 644587 de 03-05-00, tudo conforme Formal de Partilha datado de 05-03-2001, assinado pela mesma Juíza. O re

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/7K6UR-N3Q2H-T4BAK-TAGV2>



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





Valide aqui este documento

CERTIDÃO

26/002370

CNM: 093385.2.0014462-16

REGISTRO GERAL

CNM: 093385.2.0014462-16

MATRICULA	FICHA
14462 - 2-Z	23756 VERSO

ferido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 22 de novembro de 2001. Paulo Cesar Moraes de Abreu

AV.04-RETIFICAÇÃO (Protocolo: 156013)- Certifico que fica retificada a matrícula, a fim de consignar que o imóvel possui numeração complementar pela **Rua Embaixador Régis de Oliveira nº 7**. Averbação feita nos termos da transcrição nº 11.859 do livro 3-X, fls. 132, deste Serviço; e conforme estabelece o inciso I, alínea a do art. 213 da Lei nº 6015/73, combinado com o art. 41 da Lei nº 3350/1999. O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Rui Silva de Oliveira, digitei. Rio de Janeiro, 07 de dezembro de 2012.

R.05 - VENDA (Protocolo: 155604) - Certifico que pela certidão da escritura de 12 de setembro de 2002, lavrada nas notas do tabelião do 6º Ofício desta cidade, no livro nº 5824, às fls. 166, ESTER LEVIS MONTEVERDE, brasileira, viúva, empresária, portadora da carteira de identidade nº 01.206.694-0, expedida pelo DETRAN, em 22/10/1997, inscrita no CPF/MF sob o nº 038.553.337-34, residente e domiciliada na Avenida Delfim Moreira, nº 412, aptº 101, Leblon, nesta cidade, ALBERTO LEVY, brasileiro, solteiro, comerciante, portador da carteira de identidade nº 1.185.739, expedida pelo IFP, em 04/11/1965, inscrito no CPF/MF sob o nº 000.963.187-91, residente e domiciliado na Rua José Higino, nº 340, cobertura, nesta cidade, venderam o imóvel objeto da matrícula a **RICARDO JUAN ANTONIO LLOBET RABASSA**, uruguaio, solteiro, comerciante, portador da carteira de identidade nº 08.460.025666/0048, expedida pelo SRE/DPMAF/DPF, V330997-6 VALIDADE ATÉ 11/12/2010, inscrito no CPF/MF sob o nº 056.505.847-96, residente e domiciliado na Rua Taylor, nº 110, nesta cidade, pelo preço de R\$9.500,00. O imposto de transmissão foi pago através da guia nº 826471, em 10 de setembro de 2002. O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Paulo Cesar Moraes de Abreu (Paulo Cesar Moraes de Abreu - 3º Oficial Substituto), digitei. Rio de Janeiro, 16 de janeiro de 2013.

AV.06 - (Protocolo: 221375) - Certifico que, em conformidade com o Provimento número 143, de 25 de abril de 2023, do Conselho Nacional de Justiça - Poder Judiciário, a matrícula 14462 - livro 2-Z - Ficha 23756, passou a ter a seguinte numeração: **093385.2.0014462-16**. Prenotação nesta Serventia em 28 de junho de 2023 (artigo 183, da Lei número 6.015, de 31 de dezembro de 1973). O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Gerson Lucatelli Gabina, Escrevente digitei. Rio de Janeiro, 06 de julho de 2023.

R.07-PENHORA (Protocolo: 221375) - Certifico que, por determinação da Juíza de Direito da 42ª Vara Cível da Comarca da Capital/RJ, conforme consta no Termo de Penhora datado de 24 de fevereiro de 2023, assinado eletronicamente pela Exma. Drª Katia Cilene da Hora Machado Bugarim, foi o imóvel objeto da matrícula penhorado para garantia da dívida no valor de R\$202.986,58 (duzentos e dois mil, novecentos e oitenta e seis reais e cinquenta de oito centavos),

Continua na ficha 2

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/7K6UR-N3Q2H-T4BAK-TAGV2>

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar





Valide aqui este documento

CERTIDÃO

26/002370

CNM: 093385.2.0014462-16

REGISTRO GERAL

CNM: 093385.2.0014462-16

MATRÍCULA

14462 - 2-Z

FICHA

23756-A

SERVIÇO REGISTRAL

7º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

na ação de execução (despesas condominiais) - processo número 0342432-60.2017.8.19.0001, em que são partes: Autor - CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO ODEON; e Réu - RICARDO JUAN ANTONIO LLOBET RABASSA; ficando nomeado como depositário do bem, o réu/executado. Prenotação nesta Serventia em 28 de junho de 2023 (artigo 183, da Lei número 6.015, de 31 de dezembro de 1973). O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Gerson Lucatelli Gabina, Escrevente digitei. Rio de Janeiro, 06 de julho de 2023.

R.08-PENHORA (Protocolo: 222643) - Certifico que, por determinação da Juíza de Direito da 12ª Vara de Fazenda Pública da Comarca da Capital/RJ, conforme consta no Mandado de Penhora e Imóvel número 38733/2022/MND, datado de 30 de setembro de 2022, assinado eletronicamente pela Drª Katia Cristina Nascentes Torres, acompanhada do Auto de Arresto e Avaliação datado de 25 de outubro de 2021, juntamente com a Intimação Eletrônica datada de 06 de setembro de 2023, foi o imóvel objeto da matrícula penhorado para garantia da dívida no valor de R\$13.691,59 (treze mil, seiscentos e noventa e um reais e cinquenta e nove centavos), na ação de execução fiscal - processo número 0282264-53.2021.8.19.0001, em que são partes: Exequente - MUNICIPIO DO RIO DE JANEIRO; e Executado - RICARDO J A L RABASSA; ficando como fiel depositário do bem o próprio executado. **O registro somente será cancelado mediante o recolhimento dos emolumentos, salvo se a parte vencida na ação for a Fazenda Pública (decisão normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro - processo número 29.682/97).** Prenotação nesta Serventia em 11 de setembro de 2023 (artigo 183, da Lei número 6.015, de 31 de dezembro de 1973). O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Antonio Carlos da Rocha Cruz, Escrevente digitei. Rio de Janeiro, 15 de setembro de 2023.

Certifico que a presente certidão é reprodução autêntica da matrícula a que se refere, extraída nos termos do art. 19, §1º da Lei nº 6.015/73. O referido é verdade do que dou fé. Eu, Marcelo Antônio Teixeira de Carvalho, 2º Oficial Substituto, dei busca, extraí e assino.

Rio de Janeiro, 25/03/2026

Serviço do 7º Ofício de Registro de Imóveis - RJ
Oficial Registrador: Décio Luiz Gomes - Mat. nº 90/230
Emolumentos: R\$ 124,08
Fundgrat..... R\$ 2,48
Lei 3217..... R\$ 24,81
Fundperj..... R\$ 10,54
Fünperj..... R\$ 10,54
ISS R\$ 6,66
Selo Fisc..... R\$ 3,27
Total..... R\$ 193,54

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral de Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
EFCE 14592 TPK



Consulte a validade do selo em:

<http://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaselo>

A presente certidão foi emitida digitalmente e solicitada via www.registradores.org.br

Certidão assinada eletronicamente.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/7K6UR-N3Q2H-T4BAK-TAGV2>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital